



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.998

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.998	022	1

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO CAMPO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de Praça de Esporte e Lazer Maria Lopes de Paulo – “Vó Maria” a atual Praça de Esporte e Lazer Guilherme Müller, no bairro Morada do Campo.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor, após a sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE

Projeto de lei nº 062/13

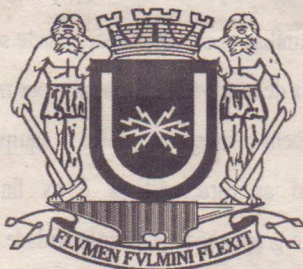
Autor: Vereador Francisco das Chagas Ferreira Chaves

DEx/ema

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* Nº 1154
DE 27 / 12 / 2013



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
4.998	023



Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.998

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E LAZER LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO CAMPO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominada de Praça de Esporte e Lazer Maria Lopes de Paulo – “Vó Maria” a atual Praça de Esporte e Lazer Guilherme Müller, no bairro Morada do Campo.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor, após a sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de novembro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE